



**Portaria n° 3844**  
**De 13 de abril de 2022.**

"Dispõe sobre desligamento de Servidora Pública do Quadro de Pessoal de Emprego de Provimento Permanente e Temporário."

"Considerando o Pedido de Demissão da Servidora Pública, dia 11 de abril de 2022, apresentado em 13/04/2022."

Claudécio José Eburneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º-** Desligar a pedido da servidora Sra. **GERSONITA APARECIDA PEREIRA MARINS MELO**, do emprego de **PROFESSORA DE HISTÓRIA, REF. PEB II**, R\$17,80 (Dezessete reais e oitenta centavos) por hora aula, de Provimento Permanente e Temporário do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regido pela C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho).

**Artigo 2º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 11 de abril de 2022.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 13 de abril de 2022.

  
**Claudécio José Eburneo**  
**Prefeito Municipal**

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.

  
**Ivo Fiori da Silva**  
**Diretor de Recursos Humanos**